



Ensino Básico Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de Julho	Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento – Modalidade oral
	Código da Prova: 96
	Ano Letivo: 2022/23

INFORMAÇÃO – PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

1. Objeto de avaliação

A prova tem por referência os documentos curriculares em vigor (Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, Aprendizagens Essenciais e Perfil do Aluno à Saída da Escolaridade Obrigatória) e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada, incidindo sobre as aprendizagens nos domínios dos Direitos Humanos, Igualdade de Género, Interculturalidade, Risco, Saúde, Voluntariado, Media, Segurança, Defesa e Paz, Segurança Rodoviária, Bem Estar Animal, Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental.

Na prova serão avaliadas aprendizagens relativas aos domínios/temas seguintes:

- Direitos Humanos.
- Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental.

2. Características e estrutura

A sequência de tarefas pode envolver os seguintes tipos de atividades:

- Leitura de um texto (notícia/artigo de uma revista...) e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos envolvidos;
- Análise de um cartoon;
- Visualização de imagens e resposta a questões relativas aos conteúdos temáticos presentes.

A prova decorre da interação examinador/examinando:

- Breve apresentação do examinando;
- Realização de atividades conducentes à avaliação das aprendizagens;
- Apresentação e defesa de um ponto de vista sobre o tema proposto do examinador.

Quadro 1 - Valorização dos domínios/conteúdos na prova

Grupos	Domínios	Subdomínios	Cotação (em pontos)
I	Direitos humanos Desenvolvimento Sustentável e Educação Ambiental.	Conteúdo Compreensão/Exploração/ Aplicação de conhecimentos	50
		Forma Argumentação crítica Coerência do discurso Organização do discurso Correção linguística da Língua Portuguesa	50

3. Identificação da escala de classificação

A classificação final é expressa na escala percentual de 0 a 100.

4. Critérios Gerais de Classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos apresentados para o subdomínio e é expressa por um número inteiro.

As respostas incompreensíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações atribuídas ao domínio que consta no quadro I da caracterização da prova.

5. Material permitido

Documentos fornecidos pelo júri no momento da prova oral. Não é permitida a consulta de dicionário e/ou prontuário. Não é necessária a apresentação de qualquer material de escrita.

6. Duração da prova

A prova tem a duração de 15 minutos, não podendo a sua aplicação ultrapassar esse limite de tempo.